



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 531/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória da Defensora Pública Dra. Andrea Melo de Carvalho constante na Portaria nº 120/2017 – GCGDP, e Processo Administrativo 01711/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, a Defensora Pública, Dra. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, no dia 21 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de julho de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral, em exercício